

**Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA  
Município de Francisco Alves**

**Regime GERAL**

**Atualizada em 20/11/2020**

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.  
2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspenso</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2018/903327	Sim	Comum	2020	23/08/2018 20:27:30	0004764-33.2018.8.16.7000	R\$ 23.899,72	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2018/903511	Sim	Comum	2020	13/09/2018 19:35:32	0005033-72.2018.8.16.7000	R\$ 21.973,50	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2020/903119		Alimentar	2021	16/06/2020 17:22:26	0003717-53.2020.8.16.7000	R\$ 118.275,84	REQUISITADO
2	TJPR	2020/903118		Alimentar	2021	16/06/2020 17:23:38	0003719-23.2020.8.16.7000	R\$ 130.815,23	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional do Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.